**6º OFÍCIO DE NOTAS – 2ª CRI-NATAL/RN**
Tabeliã/Oficiala – DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas–Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 – 3211-5217 – 3211-2316
E-mail: 6cartorionatal@gmail.com

***Dione Ana Macedo de Almeida, Oficiala do 2ª Circunscrição do Registro Imobiliário da Comarca de Natal/RN, C.P.F.156.076.154-72***

***Certifica que este título foi prenotado em 22/09/2026 sob o número 70548***

***Natureza do Título: CONSOLIDAÇAO DO IMOVEL***

## Atos Praticados

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO<br>Nr. Selo: RN20260093989000424O7IOF | | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 093989.2.0056141-98 |
| INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE<br>Nr. Selo: RN20260093989000424O8XRI | | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 093989.2.0056141-98 |
| AUTUAÇAO DE INTIMAÇÃO<br>Nr. Selo: RN20260093989000424O9EAS | | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 093989.2.0056141-98 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN20260093989000424O10GGG | AV- 7 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 093989.2.0056141-98 |

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
**RN20260093989000424O30HTT**
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

**A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.**

Natal, 24 de setembro de 2026

***Dione Ana Macedo de Almeida***
***Oficiala***

| | | |
|---|---|---|
| **Emolumentos** | R$ | 1.686,05 |
| **FDJ** | R$ | 465,35 |
| **FRMP** | R$ | 135,63 |
| **FCRCPN** | R$ | 155,13 |
| **ISS** | R$ | 84,30 |
| **FUNAF** | R$ | 1,15 |
| **Total** | R$ | 2.527,61 |

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 56.141

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº **093989.2.0056141-98**

Fração ideal de 0,5242% do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Av. Amintas Barros, lado par, distando 172,21m da Rua dos Caicós, no bairro Nossa Senhora de Nazaré, zona urbana/oeste desta capital, designado por P-1, com 9.558,49m² (49,66% do terreno com 19.246,70m²/Carta de Aforamento nº 32.058) destinada à edificação da unidade nº **401**/Torre Libra integrante do **"Residencial Torres Amintas Barros"**, construção do tipo "A", com 126,25m² de área real (78,53m² privativa + 24,25m² garagem + 23,47m² comum) com direito ao uso da vaga de garagem dupla (dois veículos de passeio) nº 08, situada no pavimento superior da referida torre. PROPRIETÁRIA: empresa Casa Norte Ltda, sediada à Rua Interventor Mário Câmara, 2043, Dix-Sept Rosado, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.513/0001-51, Inscrição Estadual nº 20.022134-5 e NIRC (JUCERN) nº 24200058738. REGISTRO ANTERIOR: Os atos lançados na matrícula nº 55.910 do livro "2" de Registro Geral, a partir de 10 de outubro de 2007, desta 2ª CRI. Natal/RN, 16.06.08

**R.1-** Pela Escritura Pública de Transmissão de Propriedade pelo Pagamento da Distribuição de Lucros (Dação em Pagamento) lavrada nas Notas do 5º Ofício desta capital (livro 236, fls. 114/118v) em 24 de março de 2008, a proprietária, empresa Casa Norte Ltda, já qualificada, representada pelos seus sócios, sr. José Muniz Uchôa (CPF 032.031.314-04, CI 94.859-SSP/RN); Edízia Cavalcante de Brito Uchôa (CPF 722.982.354-49, CI 215.598-SSP/RN) residentes e domiciliados à Rua Dep. Clóvis Motta, 3078/600, Lagoa Nova, nesta capital; Glauber Cavalcante Uchôa (CPF 422.917.124-20, CI 000.895.106-SSP/RN) residente e domiciliado à Rua Dep. Clóvis Motta, 3078/1100, Lagoa Nova, nesta capital; e, Gleyber Cavalcante Uchôa (CPF 671.472.324-53, CI 1.075.817-SSP/RN) residente e domiciliado à Rua Prof. Moura Rabelo, 1904/901 (Solar Paradiso) Candelária, nesta capital, todos brasileiros, casados, Empresários, com a *anuência* da Constel - Construções e Telefonia Ltda, com sede à Rua João Alves Flor, 2135, Parque das Colinas, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.456.172/0002-75, Inscrição Estadual nº 20.072.483-5, representada (7º do CCS) pelos únicos sócios, sr. Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior (CPF 202.532.813-34, CI 862.511-SSP/Ce) engenheiro eletricista; e, Hezilda Costa Lima de Vasconcelos (CPF 191.434.273-91, CI 1.234.908-SSP/Ce) ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Pedro da Fonseca Filho, 1393/205 e 205, Ponta Negra, nesta capital, **deu** o imóvel desta matrícula ao sr. Gleyber Cavalcante Uchôa (CPF 671.472.324-53, CI 1.075.817-SSP/RN) brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Karla Angelica Furtado de Macedo Uchôa, empresário, residente e domiciliado à Rua Profº Moura Rabelo, 1904/aptº 901, ed. Solar Paradiso, Candelária, nesta capital, como **dação** em pagamento dos lucros (participação como sócio), no valor de R$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais) - Mat's nºs 56.141 à 56.167. Natal/RN, 16.06.08 (PM

**Av.2** - A Requerimento de 18 de março de 2010 do representante (Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior) da empresa CONSTEL - Construções e Telefonia Ltda, arquivado sob o nº **04** na pasta 01/07-Incorporação "Torres Amintas Barros", fica **retificada** a incorporação do R.4/M nº 55.910, face as **modificações** no projeto do Empreendimento "Torres Amintas Barros", localizado na Av. Amintas Barros, em processo de edificação, ora declaradas: **1** - a mudança na classificação do uso do condomínio "Torres Amintas Barros Residence", constituídas por três blocos nominados "Torre

"Continua no verso"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

Aquarius", "Torre Aries" e "Torre Taurus" que passam a ser residenciais multifamiliares, permanecendo com as mesmas características constantes do Memorial de Incorporação que o originou sob o registro nº R.4/M 55.910; **2** - transformação dos Apart Hotel (flat's) em residencial, o Empreendimento passa a ser exclusivamente **residencial**, mantendo as mesmas denominações dos condomínios, quais sejam: "Torres Amintas Barros Residence", constituído por três blocos ora nominados "Torre Aquarius", "Torre Aries" e "Torre Taurus" e "Residencial Torres Amintas Barros" constituído por três blocos ora nominados "Torre Libra", "Torre Scorpio", "Torre Sagitarius"; **3** - retificações nos terrenos objetos dos destaques abrangidos pelo Empreendimento fracionado em dois condomínios "Residencial Torres Amintas Barros" e "Torres Amintas Barros Residence", de modo que, os terrenos passam a ser assim caracterizados: **3.1** - P-1 - "Residencial Torres Amintas Barros", no terreno situado à Av. Amintas Barros, lado par, distando 173,71m da Rua dos Caicós, equivalente a 48,5419%, com 9.342,72m², limitando-se ao norte, com Av. Amintas Barros, com 64,79m; ao sul, com Letícia Fernandes Dantas, com 64,79m; a leste, com Casa Norte Ltda com 144,20m; e, a oeste, com P-2 com 144,20m; e, **3.2** - P-2 - "Torres Amintas Barros Residence", no terreno situado à Av. Amintas Barros, lado par, distando 105,00m da Rua dos Caicós, equivalente a 51,4581%, de formato irregular com 9.903,98m², limitando-se ao norte, com Av. Amintas Barros, com 68,71m; ao sul, com Letícia Fernandes Dantas, em dois segmentos com 28,71m + 40,00m; a leste, com a P-1, com 144,20m, com 144,20m; e, a oeste, também em dois segmentos, ambos com TELEMAR Norte Leste Ltda, com 144,10m + 0,10m; **4** - que, em virtude da necessidade de ajuste do projeto aos portadores de necessidades especiais, foi necessário alterar a localização da vaga de garagem nº 90 do condomínio Residencial "Torres Amintas Barros", que passou do pavimento superior para o pavimento inferior do módulo reservado às garagens, mantendo a sua destinação ao mesmo apartamento 1003 da "Torre Sagitarius"; **5** - que, a retificação foi apenas em decorrência de ajustes necessários a utilização do empreendimento pelos portadores de necessidades especiais, não originando qualquer modificação nas características da individualização (divisão interna, área abrangida, fração ideal e vaga de garagem, exceto a vaga informada no item 4 acima) de todas as unidades do Empreendimento **"Torres Amintas Barros"**; e, **6** - que, as modificações e retificações foram aprovadas pela SEMURB da Prefeitura Municipal de Natal, que expediu o novo Alvará de Construção nº 398/09 (proc. nº 16.544/07-80) fundamentado no DM nº 8.688 de 06.04.09, que anexamos, juntamente com os croquis dos terrenos, destacados sem qualquer desmembramento. Natal/RN, 12.08.10 (DM)

**Av.3** - A Requerimento de 04 de outubro de 2010 do representante (Francisco Ramos de Vasconcelos Júnior) da empresa CONSTEL - Construções e Telefonia Ltda, instruído pela Certidão de Características nº 317/2010, Série 024909 de 19.08.10, Habite-se nº 282/2010, Série 024910 de 26.01.10, Alvarás nºs 515/07 (aprovação inicial) Série 015727, Selo de Autenticidade CC 00250968 (proc. nº 0000.016544/2007-50) de 28.09.07 e 398/09 (modificação de projeto) de 10.09.09 (proc. nº 000000.016.544/2007-80) todos da SEMURB/PMN, ART's do CREA/RN nºs E93825 de 16.04.07, E98445 de 14.05.07 e E93827 de 22.02.07 - Arquitetônico e Acessibilidade à Portadores de Necessidades Especiais, E94943 de 27.04.07 - Execução da Acessibilidade, E103775 de 01.09.07 - Estrutural, E103774 de 01.10.07

"Continua na ficha 02"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

Matrícula Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

Comarca de Natal-RN

CNM nº **093989.2.0056141-98**

Complementares – Elétrico/Baixa Tensão, Hidráulico, Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais, Proteção e Combate a Incêndio, Rede de GLP e Tubulação Telefônica, E93936 de 22.02.07 e E96731 de 28.05.07 - Esgotamento Sanitário, Avaliação Ambiental, E101804 de 16.08.07 - Elaboração do Paisagismo, E101803 de 16.08.07 - Execução do Paisagismo, E93828 e E93829 de 18.04.07 - Execução, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 414402010-18001030 (CONSTEL-Construções e Telefonia Ltda - CEI 5113514384-78) com a finalidade específica de averbação de construção civil com 17.490,40m² de 09.09.10, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, Projeto/Declaração de Instalação de Obra de Arte de 25.01.10 da FUNCART/PMN e arquivado sob o nº **04** na pasta 01/07-Incorporação "Torres Amintas Barros", fica constando que, na fração ideal de **0,5242%** do terreno denominado P-1 (9.342,72m²=48,5419% de 19.246,70m²/Carta de Aforamento nº 32.058) foi **edificada** a unidade nº **401** da "Torre Libra" do empreendimento **"Torres Amintas Barros"**, situado à Av. Amintas Barros, 1480, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, zona urbana/oeste desta capital, construção do tipo "A", com 126,25m² de área real (78,53m² privativa + 24,25m² garagem + 23,47m comum) composta de estar/jantar com varanda, circulação, três suítes júnior cada uma com dormitório e banheiro (sendo uma reversível) cozinha e área de serviço, com rebaixamento de teto em gesso, pintura interna com tinta lavável e revestimento texturizado externo, no qual foi **instalado** na parte externa (próximo a guarita) que acessa ao empreendimento "Torres Amintas Barros" (Residencial/Residence) uma escultura em aço inox escovado em chapa 22 com polimento, com a denominação "Tulipas", com 1,55mx1,40x1,10m do artista plástico Carlos Soares, cadastrado na FUNCART/PMN em cumprimento a Lei Municipal nº 3.703/88, inclusive com a mão-de-obra **quitada** perante o INSS. Natal/RN, 09.11.10 (DM)

**R.4-** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Único Notarial e Registral da comarca de Taipú/RN (livro 139 fls 81/82v) em 20 de abril de 2012, os proprietários do R.1, sr. Gleyber Cavalcante Uchôa (CPF 671.472.324-53, CI 1.075.817-SSP/RN) empresário e s/m Karla Angelica Furtado de Macedo Uchôa (CPF 026.695.474-00, CI 1.361.482-SSP/RN) contadora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Raimundo Chaves, 1652/casa 17, Lagoa Nova, nesta capital, **venderam** o imóvel da presente matrícula a sra. Oda Glécia Fernandes de Araújo (CPF 812.402.954-72, CI 1.252.855-SSP/RN) brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Av. Jaguarari, 1873, Lagoa Nova, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Natal/RN, 18.09.2012 (PM)

**R.5-** (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular Compra e Venda de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças (nº 073211230000444) com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.97 datado de 31 de maio de 2013 (firmas reconhecidas pelo 1º/6º Ofícios de Notas em 27.06.2013) a proprietária do R.4, sra. Oda Glécia Fernandes de Araújo (CPF 812.402.954-72, CI 1.252.855-SSP/RN) brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Av. Amintas Barros, 1480/apt° 401, Nossa Senhora de Nazaré, nesta capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula a sra. Andréa

"Continua no verso"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

Rosivânia Batista da Costa Silva (CPF 966.671.924-04, CI 1.366.263-ITEP/RN) empresária e s/m Cleginaldo Fernandes da Silva (CPF 671.452.644-04, CI 1.130.089-SSP/RN) técnico em refrigeração, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Nélio Tavares, 2000/apt° 201, Nova Descoberta, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pago do seguinte modo: **a)** R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recursos próprios do Comprador; e, **b)** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) do Banco Santander (Brasil) s/A, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio proc. nº 2013.04084-3 sobre o valor de avaliação de R$ 350.000,00 à SEMUT/PMN em 04.07.2013) apresentadas as Certidões Federal, Estaduais (Tributação/Dívida Ativa) e Certidão Municipal de Imóvel Específico (IPTU Seq. 9.123670-3) em nome da Vendedora. Natal/RN, 17.07.2013 (PM)

**R.6**- Pelo Contrato mencionado no R.5, os proprietários Devedores/Fiduciantes (possuidores diretos) sra. Andréa Rosivânia Batista da Costa Silva e s/m Cleginaldo Fernandes da Silva, qualificados naquele registro, **alienaram** em caráter *fiduciário* (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula ao Banco Santander (Brasil) S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede à Av. Pte. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235/bl.A, Vila Olimpica São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado na forma de seu estatuto social, através do sr. Rosemberg da Silva Sousa (CPF 575.907.616-72, CI 3.777.950) solteiro, e, Rinaldo Correia da Silva Junior (CPF 829.384.664-04, CI 4.335.217) casado, ambos brasileiros, bancários, residentes e domiciliados nesta capital, em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) incidentes a taxa de juros nominal de 9,20% e efetiva de 9,60%, resgatável em 420 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo SAC, no valor inicial de R$ 2.946,39 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) compreendendo amortização de principal, juros, seguros, com vencimento a partir de 30.06.2013, o saldo devedor será reajustável mensalmente no dia da assinatura do contrato mediante a aplicação do mesmo percentual utilizado para atualização dos saldos em depósito de caderneta de poupança livre (pessoa física) mantida no SBPE, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 26 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a renda da Devedora Fiduciante, para efeitos securitários no percentual de 100%, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº **12** na pasta nº 14/13-CP/CVLD. Natal/RN, 17.07.2013 (PM)

**Av.7** - Nos termos do Requerimento do representante (advogado - Sérvio Túlio de Barcelos - OAB/RN 1.085) do Banco Santander (Brasil) S/A datado de 09 de setembro de 2026, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciantes do R.5, Srª. Andréa Rosivânia Batista da Costa Silva e s/m Cleginaldo Fernandes da Silva, qualificados naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R$

"Continua na ficha 03"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº **093989.2.0056141-98**

350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme DAM's dos impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2026.137854-6 sobre os valores de avaliações de R$ 350.000,00 e R$ 50.583,58/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 21.09.2026) arquivado sob o nº **12** (anexo) na pasta nº 14/13-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.6) Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede à Av. Pte. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235/bl.A, Vila Olimpica São Paulo/SP (CEP: 04543-011), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação nº 70.548 - Guia: FRMP nº 0000003192994 - Selos Digitais de Fiscalização RN20260093989004203OHTT (Prenotação) e RN20260093989004241OGGG (Ato praticado). Natal/RN, 24.09.2026 (KS)

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45

# 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas–Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

***CERTIFICO*** em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº **093989.2.0056141-98**, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 24/09/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
*Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN*

| | |
|---|---|
| Emolumentos | R$ 111,55 |
| Ao FDJ | R$ 0,00 |
| Ao FRMP | R$ 0,00 |
| Ao FCRCPN | R$ 0,00 |
| Ao ISS | R$ 0,00 |
| Ao FUNAF | R$ 0,00 |
| Total | R$ 111,55 |

Protocolo: 72787
Nº Selo:
RN20260093989004l984NSO

**Certidão válida por 30 (trinta) dias (Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 – Art. 1º - IV).**

**Válido somente com Selo Digital de Fiscalização.**

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN20260093989004l984NSO**

**Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br**

**Instale um leitor de QRCode**
**Google Play / App Store**

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472; Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 24/09/2026 11:19:45